



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI



Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2025

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Regenerense ao Senhor Hendrewel Ferreira Nunes”.

O vereador **Daniel Moreira Ramos**, com assento junto ao Poder Legislativo do Município de Regeneração, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentarias, apresenta ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO PIAUÍ

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, em obediência aos termos dispostos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte:

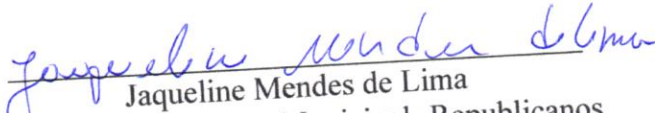
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Câmara Municipal de Regeneração Estado do Piauí concede o Título de Cidadão Regenerense ao Senhor **Hendrewel Ferreira Nunes**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A entrega dessa honraria será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Renovados as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal 30 de outubro de 2025.


Jaqueline Mendes de Lima
Presidente da Câmara Municipal- Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
CNPJ - 00107790/0001-09
AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000
EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Apresento ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o Título de "Cidadão Regenerense" ao senhor Hendrewel Ferreira Nunes, natural de Teresina, filho de Valdir Ferreira e Francinete Nunes. Engenheiro Elétrico com passagens por empresas privadas e pela Equatorial - PI, tendo pedido exoneração da mesma para se dedicar as empresas do Grupo Baratão no nosso município.

Em nossa cidade tem contribuído para o desenvolvimento e progresso sendo atualmente gerente do Grupo Empório Construções e Empório Solar empresas que empregam direta e indiretamente em nossa cidade mais de 150 pessoas. Esta iniciativa, portanto, visa não só prestar uma justa homenagem ao senhor HENDREWEL FERREIRA NUNES, mas também nos honrar ao reconhece-lo como regenerense de direito, quem de fato já o é com tanto orgulho, dedicação e respeito.

Portanto, o homenageado merece que lhe seja conferida maior distinção que um cidadão pode receber numa terra que te acolhe como filho: "Título Cidadão Regenerense".

Essas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.